

ATA N.º 3 – 2017/2021

Sessão Ordinária de dezembro.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, em Sessão Ordinária de dezembro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, Anabela Martins Carvalinhos, indigitada a substituir Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Substituições: -----

Pediram substituição na presente Sessão os seguintes Membros Municipais: Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP e Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD. Faltou, justificadamente, o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques, do CDS-PP. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 5/17-21, complementado com o Edital n.º 6/17-21 cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Extraordinária de 24.11.2017; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2018: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Modelo de Estrutura Orgânica; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da designação de Júri de procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Educação e Ação Social; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação dos critérios para procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação de: a) autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2018, nos casos seguintes: - que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação de autorização prévia da Assembleia Municipal para a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Objeto: Prestação de serviços de seguros em diversas áreas (valor contratual estimado isento IVA € 140.000,00; prazo contratual previsto: 12 meses, com início previsto em março de 2018); -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da renovação dos Acordos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia; -----

Ponto 11 – Designação de um Membro da Assembleia Municipal, por partido, a integrar a Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal; -----

Ponto 12 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 11 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

Da Secção de Administração Geral – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 24 a 26/2017 e de um exemplar do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Município de Albergaria-a-Velha; -----

Do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e da Câmara Municipal – Convite para participar no Jantar de Natal; -----

Do Grupo Folclórico de Angeja “Lavadeiras do Vouga” – Convite para participar no Jantar de Natal;

Do CLDS 3G Albergaria Integra T/Prave – Convite para a apresentação pública de uma curta documental intitulada “Vou-me despedir do rio”; -----

Do Grupo Folclórico, Cultural e Recreativo de Albergaria-a-Velha – Convite para participar no 1º Festival de Sopas Cultural; -----

Do Grupo Coral da Jobra – Convite para assistir ao XXIX Concerto de Música Sacra e de Natal; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

Luís Silva – CDS-PP – Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Fátima Maria do Rosário Almeida Coelho da Silva Resende, no pretérito dia 19 de novembro de 2017, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 1), apresentando sentidas condolências à família enlutada. Apresentou ainda um Voto de Louvor dirigido à Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, pelo 1.º lugar alcançado no IV Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga, que decorreu nos dias 25 e 26 de novembro de 2017, bem como ao seu Maestro e Diretor Artístico, Paulo Martins, distinguido com o Prémio “Batuta de Prata”, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II, Fls. 1). -----

Jesus Vidinha – PS – Informou que o grupo municipal do Partido Socialista se associa aos Votos de Pesar e de Louvor apresentados. -----

José Alho – PPD/PSD – Informou que também a bancada do PPD/PSD subscreve os Votos de Pesar e de Louvor apresentados. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando que a ARMAB já habitou o Município de Albergaria-a-Velha aos sucessos obtidos nos concursos em que participa, valorizando a banda e o município, felicitando ainda o Dr. Nuno Silva, Presidente da Direção da ARMAB, presente nesta sessão. Destacou que a banda ARMAB representa um referencial para as demais bandas do município, que procuram aproximar-se das suas prestações e desempenhos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Considerando que os Votos ora apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. -----

C – 1.º Período da Intervenção aberto ao Público; -----

Não houve inscrições para o 1.º período da intervenção aberto ao público. -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período. -----

João Branco – PPD/PSD – Usou da palavra, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre a situação atual do Parque do Poço do Barreiro, em Pinheiro, designadamente quanto à ausência de iluminação e não funcionamento dos sanitários, os quais entende terem sido construídos à pressa, em período eleitoral, não se encontrando em funcionamento. Referiu que entre

Angeja e Alquerubim, nas EN 230-2 e EN 16-2, existem falhas de iluminação em pelo menos trinta postes de iluminação pública, na maioria deles situados em locais perigosos. Pediu a colaboração da autarquia na eliminação dos ninhos das vespas asiáticas, que se encontram junto de habitações e de uma coletividade, onde normalmente existem crianças a brincar, pese embora saiba que este assunto é da competência da Proteção Civil. Lembrou que a questão dos contentores do lixo e o seu espaço envolvente continua a ser uma preocupação, questionando o Presidente da Câmara Municipal se já existe alguma solução para aquele problema, por se tratar de um assunto de saúde pública. Alertou ainda para a necessidade da devida lavagem e desinfeção dos contentores. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando pretender apresentar uma proposta para que, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, a próxima Sessão Ordinária de fevereiro se realize na Vila da Branca. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que ao abrigo do n.º 2 do art.º 22 do Regimento da Assembleia Municipal, “Os Membros da Assembleia poderão apresentar proposta fundamentada para apreciação de assunto não referido na Ordem do Dia e que entendam dever ser analisado no decorrer da reunião em curso, mas tal só será possível se dois terços dos seus Membros presentes reconhecerem a urgência na sua apreciação”. -----

Jesus Vidinha – PS – Informou que esta proposta é apresentada pelo PS, por ter verificado que também as forças políticas do PSD e CDS defenderam esta ideia nas suas propostas eleitorais. Recordou que na década de noventa foi uma prática no Município de Albergaria-a-Velha. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, esclarecendo que o CDS nunca se pronunciou sobre este assunto, nem no seu programa eleitoral, nem através do Presidente da Câmara Municipal. Informou que, pessoalmente, tem uma opinião divergente. Sugeriu ao Presidente da Assembleia Municipal a interrupção dos trabalhos da sessão, para apreciação do assunto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Referiu entender ser importante a aproximação da Assembleia Municipal às freguesias. Clarificou que, anteriormente ao regimento que está ainda em vigor, as sessões deste órgão apenas poderiam realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Município. Alterou-se a cláusula respeitante a este tema, por iniciativa da Comissão de Revisão do Regimento, aquando da sua atualização para o mandato de 2013-2017. A intenção foi tentar aproximar os albergarienses da Assembleia Municipal, que entende ser um propósito bastante positivo. -----

José Alho – PPD/PSD – Interveio, indicando subscrever, na íntegra, a proposta do PS. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que os trabalhos seriam interrompidos pelo período de cinco minutos, para que os Membros Municipais pudessem analisar o assunto. Retomados os trabalhos da sessão, eram 21:35 horas, deu a palavra ao Membro Municipal Paulo Silva. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Referiu que a proposta apresentada pela bancada do PS não foi ainda estudada e analisada pelo Grupo Municipal do CDS, propondo a criação de uma comissão de trabalho, para que sejam definidas quais as sessões do órgão a realizar fora do Salão Nobre dos Paços do Município, tendo em consideração as condições logísticas de cada sessão de Assembleia Municipal. Deve igualmente estabelecer-se a ordem e a periodicidade em que as sessões ocorrerão nas freguesias e o respetivo período de tempo em que a iniciativa vigorará. Entende que este trabalho deverá ser feito de forma organizada e com uma ordem cronológica, porque da forma como foi proposto

não dignifica a Assembleia Municipal, os seus trabalhos, as Juntas de Freguesia e o Município de Albergaria-a-Velha. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou ser importante o plenário deslocar-se às freguesias, seja de que forma for. Acrescentou que aquando da revisão do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2017-2021, poder-se-á definir um grupo de trabalho que analise a matéria. Indicou, ainda, não ter objeções relativamente ao facto de se calendarizarem as sessões a ter lugar nas freguesias. -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, apresentando um ponto de ordem à Mesa, informando que o Grupo Municipal do PS pretende apenas ir ao encontro da ideia já manifestada pelo Presidente da Assembleia Municipal, aquando da instalação dos órgãos da autarquia e, também pelo PSD, aquando da campanha eleitoral. Clarificou que o PS está recetivo a novas propostas, esclarecendo ter proposto a Freguesia da Branca pelo facto de ser a segunda maior freguesia do município seguindo, assim, um critério de dimensão de expressão eleitoral. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo que a proposta apresentada pelo PS tem enquadramento no regimento em vigor, acrescentando que a próxima sessão do órgão não costuma ser exigente em termos logísticos e declarando que na Freguesia da Branca existe mais do que um equipamento municipal onde é possível realizar a iniciativa. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que, caso a proposta não seja admitida ao Período da Ordem de Trabalhos, o assunto será discutido na reunião da revisão do Regimento da Assembleia Municipal. Ouvido o Grupo Municipal do PS, informou que o mesmo decidiu retirar a proposta. De imediato, deu continuidade ao Período Antes da Ordem do Dia, solicitando inscrições para intervenções neste período. -----

José Alho – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que as obras públicas em execução na Rua Egas Moniz, Rua Eugénio Ribeiro, Rua Gonçalo Eriz e na avenida que desagua na Biblioteca Municipal estão a decorrer há um tempo considerável. Questionou se a ponte sita na Rua Gonçalo Eriz será ou não para alargar. Referiu que a Avenida D. Teresa não tem infraestruturas para escoamento de águas pluviais, iluminação, ou passeios para os peões, colocando em causa a segurança rodoviária. Disse ainda ter-se deparado com relatos dos prejuízos que os residentes têm tido devido aos trabalhos realizados na Rua Eugénio Ribeiro, solicitando informação relativamente à data prevista para a conclusão daquelas obras. Terminou a sua intervenção dizendo que a Rua Egas Moniz tem sido bastante sacrificada com obras, e ainda recentemente houve um corte no abastecimento de água, devendo ser salvaguardados os interesses dos residentes, para além dos interesses dos comerciantes, questionando igualmente qual a data de conclusão destes trabalhos. -----

Ludovina Silva – PS – Alertou para a falta de sinalética vertical nas proximidades das lombas recentemente colocadas em algumas vias da cidade e face à insuficiente iluminação, sugeriu a colocação de sinalização horizontal, adicionalmente à sinalização vertical, designadamente refletores que permitam uma maior visibilidade das lombas, tendo em consideração alguns fatores particulares, tais como as árvores existentes na Avenida Bernardino Máximo de Albuquerque, como exemplo. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Angeja – Manifestou a sua preocupação com o campo do Baixo Vouga, por estar a transformar-se numa lixeira a céu aberto. Sugeriu ao executivo a disponibilização de um espaço para os albergarienses depositarem o seu lixo, limitado a uma determinada quantidade,

mediante o pagamento de uma taxa, tal como se verifica, por exemplo, no Município de Ílhavo. Informou que a Junta de Freguesia de Angeja tem recebido reclamações respeitantes às obras em execução na Rua dos Pinheiros, uma das vias estruturantes da freguesia, na qual se tem verificado a ocorrência de acidentes de viação, a par de uma redução da mobilidade dos cidadãos que utilizam aquela via, questionando qual a data de conclusão da obra e que diligências o executivo tem feito para cumprir com o prazo de execução. -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, alertando para a necessidade de limpeza dos resíduos sólidos das bermas das estradas do município. Questionou as razões pelas quais o executivo procedeu à atribuição de um subsídio à Associação de Futebol de Aveiro, para a realização da 2ª Edição do Fórum de Arbitragem, conforme consta numa das atas das reuniões da Câmara Municipal. Informou que as solicitações por parte da referida associação são frequentes, não verificando o mesmo no município onde estão sediados. Recordou já ter manifestado a sua discordância quanto aos benefícios que aquela associação auferir, em resultado dos eventos que promove no município. Questionou ainda qual a razão para a Câmara Municipal ter cedido apoio para as despesas com o jantar e o almoço do dia 13 e 14 de outubro, respetivamente, aos participantes no evento. Solicitou informações acerca do número de participantes, o montante do subsídio atribuído e o artigo do regulamento de taxas e licenças que sustenta o apoio disponibilizado. Frisou que estas iniciativas têm uma rentabilidade própria, não se justificando uma isenção de taxas. No que se refere às IPSS's, referiu que devido a um caso particular, que tem ocupado a comunicação social, foi criado um clima de suspeição sobre todas as IPSS's, lamentando que os partidos da oposição ao atual Governo utilizem o assunto com o objetivo de atingir politicamente o Senhor Ministro Vieira da Silva. Manifestou o apoio do Grupo Municipal do PS a todos os dirigentes das IPSS's do Município de Albergaria-a-Velha que, de forma altruísta e abnegada, procuram satisfazer as necessidades dos mais frágeis, nas freguesias do município. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra agradecendo, em nome pessoal, as palavras elogiosas do Membro Municipal Jesus Vidinha às associações concelhias. Referiu que os Presidentes dos Conselhos Fiscais são as pessoas mais importantes das IPSS's, sublinhando que o caso que está a ser noticiado na comunicação social não deverá ser extensivo às demais IPSS's. Alertou para a necessidade de se perceber o que é preciso fazer para estancar o problema. Concluiu a sua intervenção referindo não ter verificado na Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara Municipal do dia 20 de dezembro qualquer referência a apoio às IPSS'S do município. -----

Presidente da Junta de Freguesia da Branca – Parabenzou o executivo pelo Congresso Internacional de Gestão de Informação e Arquivos, realizado pela primeira vez em Portugal, esperando que a Freguesia da Branca venha a ser contemplada com a apresentação dos achados arqueológicos do Monte de São Julião. Felicitou ainda o executivo pela comemoração dos 900 anos do Município de Albergaria-a-Velha, pela apresentação da 4.ª edição da revista *Albergue*, pela iniciativa inteiro postal comemorativo dos 900 anos de Albergaria-a-Velha e pela inauguração da estátua da Rainha D. Teresa. Esclareceu que o evento Fórum *Nacional* de Arbitragem é organizado uma vez por ano, em diferentes distritos. Considerando que, no ano em curso, este evento se realizou no Município de Albergaria-a-Velha, voltar-se-á a realizar-se no Distrito de Aveiro apenas após percorrer os demais distritos, entendendo ser difícil voltar a decorrer neste município. Ressaltou ser de elevada importância e motivo de orgulho que o município tenha tido a capacidade de realizar este evento. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, indicando subscrever as palavras do Presidente da Junta de Freguesia da Branca. Parabenizou o executivo pela iluminação e animação natalícia, condigna de uma cidade que está a crescer, esperando que se prolongue para a época de primavera e verão, para que os albergarienses tenham um espaço de sociabilidade noturno. Referiu que, após as eleições autárquicas realizadas no passado dia 1 de outubro, a Freguesia de São João de Loure e Frossos encontra-se em regime de gestão limitada, podendo vir a ser governada em duodécimos, situação que poderá prejudicar bastante a freguesia, designadamente pela inexistência de um Plano de Atividades e Orçamento, sugerindo ao executivo municipal a promoção de reuniões visando uma solução de consenso político, para que a freguesia tenha outras condições de governação. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Esclareceu que a Junta de Freguesia poderá apresentar um Plano de Atividades e Orçamento. Se for chumbado pela Assembleia de Freguesia, a Junta de Freguesia não será governada em regime de duodécimos, porque esta situação aplica-se apenas ao Poder Central. Neste caso, a freguesia governar-se-á com o último orçamento, conforme orientações da CCDR-C. Referiu considerar positivo se o Presidente da Câmara Municipal entender empenhar-se politicamente para obter um consenso. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando ser a favor das disposições legais em matéria de separação de poderes entre Freguesias e Município. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo o Membro Municipal João Branco que a iluminação do Poço do Barreiro irá ser reposta brevemente e resolver-se-á o problema dos sanitários. Esclareceu que aquelas não são obras realizadas em período eleitoral, tal como o Membro Municipal declarou na sua intervenção. Solicitou ainda ao Membro Municipal que informasse quais os postes de iluminação que se encontram sem iluminação, informando que a EDP disponibiliza um contacto direto para que qualquer pessoa possa sinalizar, de imediato, todas as situações que ocorram neste âmbito. No que respeita às vespas asiáticas, informou terem sido eliminados cento e trinta e um ninhos, havendo apenas dez ninhos em lista de espera. Não sendo uma intervenção da responsabilidade do município, porque aqueles se encontram em propriedades privadas, este executivo assumiu essa preocupação, tendo desenvolvido um conjunto de campanhas de sensibilização junto da população para minimizar o impacto deste fenómeno. Informou ainda que este processo de eliminação é efetuado apenas no período noturno, através de fogo, lembrando que no corrente ano se verificou um longo período de impedimento de utilização do fogo. Apresentou um reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido pela Proteção Civil, Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha e empresas que colaboraram com o município nesta matéria. Esclareceu que o executivo se encontra em conversações com a empresa prestadora do serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos para resolução dos problemas e melhoria dos serviços prestados. Continuando, informou o Membro Municipal José Alho que a Rua Eugénio Ribeiro não está a ser intervencionada, conforme indicou, confirmando que a ponte sita na Rua Gonçalo Eriz vai ser alargada. Relativamente à Avenida D. Teresa, esclareceu que está a ser efetuado todo o trabalho conforme planeado, tendo em linha de conta a segurança das pessoas. No que se refere à Rua Prof. Egas Moniz, esclareceu que esta obra foi solicitada pelos comerciantes, tendo havido o cuidado de deixar os passeios condignamente para os

peões passarem. Esclareceu ainda que houve um avanço, face ao que anteriormente era pretendido, que apontava para a realização de uma estrada de sentido único ou a colocação de uma via pedonal, que não seriam as melhores soluções. Com a criação da nova conduta de águas pluviais, foi possível resolver o problema do subsolo relativamente às águas que descem da zona da Caixa Geral de Depósitos, conforme o primeiro teste já efetuado. Todavia, continuam a verificar-se problemas relativamente à zona poente, no que respeita às águas que descem da zona da Vila das Laranjeiras, ressalvando que o problema não ficará resolvido na sua totalidade. Esclareceu que a obra está dividida em 3 fases e que se encontra agendada uma reunião muito em breve com o empreiteiro, para criar condições condignas de maior utilização daquele espaço. Informou depois ter tomado boa nota das sugestões apresentadas pela Membro Municipal Ludovina Silva, dizendo que irá providenciar no sentido de que a sinalização e iluminação das lombas sejam melhoradas. Informou o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja que o assunto por si exposto é algo que o executivo se tem debruçado, aceitando a sua sugestão, no sentido de o executivo estudar um local para que os albergarienses possam depositar os seus resíduos, minimizando o problema que atualmente se verifica. Informou que o executivo criou o projeto “patrulheiros”, em colaboração com os escuteiros e a Associação *Bioliving*, como forma de sinalizar ocorrências e sensibilizar a população em geral para as boas práticas ambientais. Confirmou haver efetivamente um atraso da obra em execução na Rua dos Pinheiros, devido à sua complexidade, porém houve a preocupação do executivo minimizar os seus efeitos. Confirmou ao Membro Municipal Jesus Vidinha que o executivo reforçará a sua atuação no que respeita à limpeza das bermas, não podendo deixar de salientar a falta de civismo existente. Informou que o *Fórum Nacional de Arbitragem* é um evento que contribui para a promoção do município, a nível nacional, realçando o apoio de uma equipa competitiva e com capacidade de resposta face a eventos desta natureza, que são de elevada importância. Concluiu a sua intervenção informando o Membro Municipal Luís Oliveira que o apoio financeiro às IPSS's é um compromisso deste executivo face à importância que estas instituições assumem no município. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Interveio, informando que os Parques do Poço do Barreiro, em Pinheiro e da Boca do Carreiro, em Frossos, são obras que já se discutiam há dois anos, tendo o Parque do Poço do Barreiro sido realizado em período pré-eleitoral, mediante ajuste direto. Informou ainda ter verificado um abatimento de cerca de 30 centímetros de profundidade no arruamento de acesso ao Centro Cultural de São João de Loure, entendendo ser necessário advertir o empreiteiro para o corrigir, dado tratar-se de uma obra realizada há apenas um mês. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Extraordinária de 24.11.2017; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que a Senhora Vereadora Catarina Mendes indicou haver informação, que considera importante, na sua intervenção da Sessão de Novembro que está omissa na proposta de ata em apreciação e que gostaria de a ver vertida na referida ata, dando-lhe a palavra para o efeito. -----

Vereadora Catarina Mendes – Informou não constar na proposta de ata uma parte importante da sua intervenção, designadamente entre as linhas 466-469 do documento enviado, solicitando a sua inclusão. Para este facto iniciou a leitura do que considerou em falta: “informou terem sido realizadas entrevistas estruturadas, individuais, reuniões de *focus-group*, dois *workshops* e sessões de discussão com os partidos políticos. Aqui estiveram presentes todos os elementos representados no Conselho Municipal de Educação, além dos políticos e executivo municipal. Foram convidados todos os grupos políticos, dos quais alguns participaram nos *workshops* e noutras reuniões de grupo. Realizaram-se também entrevistas com as associações de pais, representantes da Assembleia Municipal em matéria de educação, Técnicos Superiores da Câmara Municipal, Direções das IPSS’s, representantes das coletividades culturais e desportivas, Presidentes das Juntas de Freguesia, Professores, IEFP, CPCJ, Associação de Jovens, associação de empresas, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e Chefes de Divisão da Câmara Municipal, com o objetivo de monitorizar todo o trabalho efetuado. Realizaram-se também *workshops* nos quais estiveram presentes as escolas, IPSS’s, associações de pais, professores, jovens, pessoal docente e não-docente. Realizaram-se ainda entrevistas em São João de Loure, especificamente com o Diretor do Agrupamento de Escolas, coordenadora e assessor de coordenação do estabelecimento escolar, professores, alunos, representantes dos pais e encarregados de educação e Assistentes Operacionais. Esclareceu também ter sido realizado um *workshop* de monitorização e de desenvolvimento de temas concretos para além de uma última sessão com os partidos políticos”. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que os serviços de apoio à Assembleia Municipal confirmaram que o que foi lido foi integralmente dito pela Senhora Vereadora, na sua intervenção da Sessão de Novembro. Solicitou inscrições relativamente ao ponto 1 da Ordem do Dia, recordando que, de acordo com o preceituado no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, “não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, solicitando correções à ata, designadamente na linha n.º 683, onde se lê “é efetuada com base nas listas gerais”, deverá ler-se “é efetuada com base em listas globais”. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Interveio, indicando que as alterações solicitadas serão tidas em consideração, uma vez que não alteram o sentido das afirmações. Colocou à votação a ata da Sessão Extraordinária de novembro, contendo o aditamento solicitado pela Senhora Vereadora Catarina Mendes à sua intervenção. -----

Votação: A ata foi aprovada por unanimidade, pelos vinte e dois Membros Municipais presentes e votantes. Não participaram na votação da presente ata os Membros Municipais Jorge Altino Pinho Melo e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; Anabela Martins Carvalhinhos, do PPD/PSD e Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Questionou o Presidente da Câmara Municipal se tinha lido a presente informação escrita. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, questionando qual o número de primeiras páginas dos jornais, aberturas de telejornal ou outros órgãos de comunicação social onde tenha sido evidenciado o nome do município, no âmbito do Fórum Nacional de Arbitragem cá realizado. Disse entender não ser correto o executivo utilizar fundos públicos para aquele efeito, esclarecendo que os árbitros que treinam nos espaços desportivos do município não participam pela sua utilização. Continuando, referiu ter verificado uma taxa de execução muito reduzida face ao prazo previsto de conclusão das obras em curso no Município, questionando as razões do atraso dessa execução, porque representam um prejuízo não só para os habitantes como também para os comerciantes. No âmbito da beneficiação do Mercado de Angeja, verificou ainda existirem problemas nos sanitários, entre outros, entendendo que aquele equipamento merecia uma intervenção mais profunda. Indicou que o mapa de execução do orçamento data de 23.08.2017. Tendo em consideração o próximo ponto da Ordem de Trabalhos, não é dado a conhecer a atual situação financeira do município, não podendo, assim, utilizar a informação, nem utilizar os dados como suporte à análise do Orçamento para 2018. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando o Membro Municipal Jesus Vidinha que o atraso da obra na Rua Prof. Egas Moniz deve-se à sua complexidade e também ao conjunto de imprevistos que têm ocorrido. Indicou ter havido a necessidade de rebaixar ainda mais a conduta da água para recolher as águas pluviais, dado o conjunto de condicionantes existente. O conjunto de caixas de águas pluviais estavam completamente obstruídas ao longo dos últimos anos, tal como os comerciantes puderam testemunhar, o que exigiu a colocação de novas condutas, trabalhos que não se encontravam previstos. Continuando, esclareceu o Membro Municipal Luís Oliveira ser o responsável pela informação escrita, alertando para a existência de um lapso na página n.º 40. -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, indicando ser compreensível que obras com determinada complexidade sofram atrasos, mas que podem ser acompanhadas de estudos específicos Na obra em execução na Rua Prof. Egas Moniz poderá ter faltado a realização de um estudo geotécnico para avaliar as condições do subsolo. Considerou que aquela obra tem um atraso significativo, tendo em linha de conta a taxa de execução de 14,5%, cabendo à Câmara Municipal verificar se os recursos materiais e humanos afetos à obra são ou não aqueles que garantem o cumprimento da obra no calendário definido. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, esclarecendo que a data da informação está correta, mas o mapa nela presente é aquele que foi apresentado na sessão ordinária de setembro. Sabendo que não será o Presidente da Câmara Municipal quem elabora a informação escrita, entende que tal deve ser feito por algum membro da estrutura política, porque a responsabilidade compete ao Presidente da Câmara Municipal, lembrando que a Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador

da atividade da autarquia, tem como uma das principais funções analisar a evolução da situação financeira do município. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que se os Membros Municipais e o Presidente da Assembleia Municipal assim o permitirem, retiraria o presente documento, que será substituído e analisado na próxima reunião. Informou que a página n.º 40 da presente Informação Escrita será substituída e remetida a todos os Membros Municipais já no dia seguinte. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, referindo que depois de efetuada a correção e enviado o novo documento, o Presidente da Assembleia Municipal deverá ceder dez a quinze minutos no Período Antes da Ordem do Dia da próxima sessão do órgão para os Membros Municipais poderem discuti-lo, se houver essa necessidade. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que cederá dez minutos na próxima sessão para o efeito. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, sugerindo que o presente ponto e o seguinte sejam retirados e analisados numa próxima reunião desta sessão, considerando serem dois documentos interligados e dada a importância desta informação financeira. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Informou que o presente documento poderá influenciar apenas no saldo a transitar para o ano seguinte, em abril. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, entendendo que o seguinte ponto não deve ser retirado, conforme já esclarecido. Continuou clarificando ter havido um comprometimento entre a Câmara Municipal e a Comissão de Festas para que, nos festejos de novembro, os sanitários do Parque de Pinheiro estivessem em funcionamento, razão pela qual aquela obra teria de ser realizada no mandato anterior; no entanto, houve alguns problemas, nomeadamente o concurso que ficou deserto e daí ter-se feito o ajuste direto. Informou que os equipamentos sanitários foram já alvo de muitos atos de vandalismo, salientando ainda que, no seu entender, foi um erro o local onde foram construídos, porquanto, perante condições atmosféricas adversas, poderão ser destruídos por qualquer inundação. Recordou ter sugerido numa sessão de Assembleia Municipal que não se procedesse à construção naquele local, devendo a autarquia proceder às correções devidas, nomeadamente na construção vizinha. De igual modo, no que respeita ao gradeamento colocado no Parque de Angeja, existem deficiências a corrigir. Esclareceu ainda terem ficado obras por realizar e/ou concluir na freguesia, em ano eleitoral, designadamente a pista ciclável de Frossos. -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, dizendo entender não ser totalmente inoportuno retirar o atual ponto e o seguinte, porque o mapa-resumo é o retrato da realidade financeira do município, sendo de elevada importância para avaliar em que medida as estimativas orçamentais estão de acordo com a realidade municipal. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Esclareceu que, no que respeita ao orçamento das receitas, apenas poderá ser contemplado o valor respeitante à média dos últimos três anos. Aquilo que poderá ser inscrito em *outras receitas*, designadamente empréstimos, se houver a aprovação do Tribunal de Contas acerca dos empréstimos e das obras realizadas, poderá permitir executar as receitas de capital por esta via. Clarificou que na sua anterior intervenção apenas quis alertar para o rigor da informação apresentada aos Membros Municipais. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Relativamente ao ponto 2 do Período da Ordem do Dia, informou que na próxima sessão da Assembleia Municipal será atribuído um período de tempo no Período Antes da Ordem do Dia para um maior esclarecimento do assunto em análise. Colocou a votação simples a permanência do ponto 3 da Ordem do Dia, para que os Membros Municipais tenham a possibilidade de se pronunciar contra a sua continuidade, no caso em que não se sintam informados suficientemente. -----

Votação: Colocado à votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Membros Municipais do CDS e PSD, e dois votos contra, dos Membros Municipais de PS, a permanência do ponto 3 na Ordem do Dia. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 3. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2018: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que as alíneas a) e b) do presente ponto serão apreciadas em conjunto, mas votadas separadamente. Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que o presente documento vai nortear a gestão do município no próximo ano, apresentando os cinco eixos principais que o executivo tem tido em consideração, designadamente: contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e reforçar a coesão social e institucional, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no município, aumentar a participação dos jovens e promover o envelhecimento ativo; atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do município e das suas empresas e aumentar a atratividade do município, promovendo o emprego; criar condições para a dinamização da regeneração e reabilitação urbana; promover a mobilidade e a qualidade ambiental do município, bem como uma maior eficiência no uso de recursos; promover a constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente e sustentada. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 3. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que os documentos previsionais apresentados para 2018 refletem a ausência de uma estratégia de desenvolvimento, que permita a captação de fundos comunitários para os investimentos ora propostos, porque estes são maioritariamente financiados por empréstimos. Acrescentou que os empréstimos que concorrem para o limite de endividamento aumentaram fortemente em 2017, verificando a mesma tendência em 2018, atingindo o seu valor mais alto dos últimos dez anos. Questionou se o caminho que o executivo está a seguir irá ou não onerar desnecessariamente o futuro, designadamente com o aumento de impostos municipais, sem a necessária contrapartida de aumento proporcional de serviços. Expôs que o valor afeto a investimentos para o ano de 2018 ora proposto servirá para concluir investimentos que já deveriam ter sido concluídos no ano de 2017, sendo reduzido o número de novos investimentos. Referiu que a necessidade de aumento de endividamento não se deve à redução da receita corrente do ano de 2018, porque prevê-se o seu aumento em mais de 4,6%, com uma elevada contribuição dos impostos diretos, que refletem um aumento de 8,4%. e o IMI também tem um contributo positivo para

este desiderato. Por outro lado, no âmbito do total da despesa da administração autárquica, com o reflexo das alterações ao mapa de pessoal ora presente, contempla um agravamento superior a 4,9%, entendendo que os documentos apresentados não são o melhor para o município. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando que a estratégia da Câmara Municipal não coincide com a do Grupo Municipal do PS. Registou que algumas das propostas apresentadas pelo Grupo Municipal do PS na audição efetuada ao abrigo do Estatuto de Oposição foram atendidas neste Plano de Atividades e Orçamento. No entanto, uma das propostas que merecia ser atendida, designadamente a requalificação da casa do Prof. Pinho, em Frossos, destinada a receber o Centro de Interpretação Ambiental, não lhe pareceu estar prevista no Orçamento, pelo menos de forma expressa. Verificou que o aumento das receitas previstas para 2018, superior a 2,9%, está em concordância com o ciclo de crescimento económico. Com a abertura do Mercado Municipal em 2018, mencionou ser expectável haver um aumento das receitas correntes no âmbito dos mercados e feiras, não percebendo a razão para a redução daquela receita no orçamento municipal, em cerca de 24,5%. Questionou se a previsão de crescimento das despesas com o pessoal se deve a uma eventual regularização de funcionários que se encontrem em situação laboral precária. Solicitou esclarecimentos relativamente aos valores inscritos nas rubricas “prémios, condecorações e ofertas”, “encargos com as instalações”, “serviços especializados”, na vertente cultural, “outros trabalhos especializados” e sobre o acréscimo de 32% na contribuição para a Associação dos Municípios e do crescimento de 574% relativamente ao ano de 2017, em despesas com a Associação dos Municípios. No que respeita às transferências para as freguesias, considerando que os valores atribuídos se mantêm inalterados, a Câmara Municipal deveria proceder à sua atualização como forma de acompanhar a inflação prevista. Verificou com apreço o aumento das despesas a favor das instituições de solidariedade social. No âmbito das Grandes Opções do Plano, indicou ser excessiva a verba atribuída para a requalificação da Escola da Avenida, no valor previsto de € 657.032,00, comparativamente à verba atribuída para a requalificação da Escola Secundária, no valor de € 246.483,00, solicitando esclarecimentos. No que respeita à criação do Museu Municipal, que o PS defende, questionou em que moldes vai ser feito, que tipo de museu está a ser idealizado e o que nele se pretende abranger. Referiu ter a expectativa de que seja criado um centro de interesse, não só pelo propósito do museu, mas também pelos seus traços arquitetónicos, que aumente o número de visitantes ao município e, desta forma, seja um contributo para a dinamização da cidade e do comércio local. Mencionou ainda que a verba prevista para a pista ciclável Angeja-Frossos parece-lhe manifestamente reduzida para a sua execução, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que informe se esta vai ser ou não construída no ano de 2018. Apraz-lhe registar a requalificação prevista para a Extensão de Saúde de São João de Loure, uma vez que entende ser fundamental manter as infraestruturas básicas nas freguesias para impedir a sua desertificação, sublinhando a evidente perda de população nas freguesias do município, embora a um ritmo lento. Questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre o que pretende o executivo fazer ao imóvel sito na Zona Industrial, que é da sua propriedade, no qual era previsto ser a sede dos SMAS, esclarecendo que no entendimento do PS, aquele imóvel deveria ser convertido numa unidade de apoio aos empresários e trabalhadores da Zona Industrial. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse dada a palavra ao Vereador Delfim Bismarck, para esclarecer o Membro Municipal Jesus Vidinha acerca do Museu Municipal. -----

Vereador Delfim Bismarck – Usou da palavra, informando que as pretensões do executivo para o Museu Municipal vão ao encontro das preocupações manifestadas pelo Membro Municipal Jesus Vidinha. Preconiza-se a criação de um edifício que perdure no tempo, dotado de uma arquitetura turisticamente atrativa. Inicialmente, pensou-se edificar o museu num espaço de cariz histórico, já existente. , mas não se tendo até ao momento chegado a acordo com os proprietários existem duas novas alternativas de localização, mais centrais na cidade, perspetivando-se também a possibilidade de uma construção de raiz. Esclareceu que o aumento previsto das verbas com estudos, projetos e consultoria deve-se ao projeto do Museu Municipal, estando a autarquia a trabalhar com uma equipa de renome na área. Informou existirem proprietários dispostos a ceder à Câmara Municipal coleções privadas de dimensão nacional ou mundial, a nível artístico, arqueológico e etnográfico, existindo várias possibilidades, vários espólios com temáticas diversificadas, que podem ser reunidas num espaço museológico de referência, a nível nacional. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que a despesa com pessoal representava 23,7% da despesa total, em 2013. No ano de 2018, representará 27,2%, entendendo não ser significativo em termos percentuais o aumento de 3,5%, considerando o aumento do número de respostas que o município tem e os equipamentos que foram construídos. Destacou a obrigatoriedade do descongelamento e reposicionamento remuneratório dos colaboradores, representando aproximadamente € 100.000,00. Em relação à contratação de serviços, informou ter havido alguma contenção, cujos valores percentuais se situavam em 29,7%, no ano de 2013 e 31,3%, em 2018. No que respeita aos fundos comunitários, informou aos Membros Municipais Luís Oliveira e Jesus Vidinha tratar-se não da transferência para a Associação Nacional de Municípios, mas sim para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que respeita aos projetos nos quais o Município está associado, designadamente o Projeto do Baixo Vouga Lagunar. Este projeto conta com mais de trinta anos, estando atualmente em fase de lançamento dos concursos, nos quais se incluem os rombos de Angeja, São João de Loure e Frossos. Informou ser um investimento de € 20.000.000,00, sendo a componente de participação do Município estratégica em termos territoriais. Relativamente à requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, clarificou respeitar apenas à primeira fase, esperando continuar em negociação com o Ministério da Educação, em 2018, para dar continuidade às obras. Confirmou que a verba destinada à Ciclovia Angeja-Frossos não corresponde à totalidade da obra. -----

José Alho – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que os documentos previsionais ora presentes refletem um aumento da despesa corrente e traduzem um baixo investimento, tendência que já se verifica nos últimos anos. Verificou que cerca de 80% do investimento municipal se destina ao pagamento de obras realizadas em ano eleitoral, não se vislumbrando a inclusão de novos projetos, no atual mandato. Destacou ainda o aumento significativo do endividamento e o facto da reabilitação da Praça Fernando Pessoa ainda não ter financiamento definido, acrescentando que as Grandes Opções do Plano totalizam € 17.100.000,00 mas apenas € 9.300.000,00 têm financiamento definido e que o Plano Plurianual de Investimentos totaliza € 12.400.000,00 mas só € 4.900.000,00 têm financiamento definido, solicitando esclarecimentos relativamente ao contexto que envolve aquelas evidências. Não se

vislumbra também a assunção de compromissos adicionais na área da saúde e da educação, cruciais para o bem-estar e progresso da população, questionando os seus motivos. Questionou ainda se a verba atribuída para a aquisição de equipamento básico de recolha dos resíduos sólidos urbanos, no montante de € 191.281,00, se deve à intenção de o Município colocar termo à concessão da recolha dos resíduos sólidos urbanos. Concluiu a sua intervenção referindo que a requalificação da Escola da Avenida é uma má opção e que o tempo encarregar-se-á de julgar o seu êxito ou fracasso, bem como dos seus responsáveis políticos. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, indicando que dos cinco eixos estruturantes apresentados pelo Presidente da Câmara Municipal, ressaltou o eixo “atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do Município e das suas empresas e aumentar a atratividade do Município, promovendo o emprego”, considerando-o estruturante para os demais eixos. Informou estar orçamentado o valor de € 2.000.000,00 para as obras de ampliação e reestruturação da Zona Industrial, representando 11,7% do investimento. Mencionou que o aumento da despesa corrente advém particularmente da manutenção dos edifícios municipais. Todavia, aconselhou o executivo a não aumentar as despesas correntes, porquanto poderá prejudicar o investimento em capital para os próximos anos. Referiu ter sido positivo e merecedor da reflexão do plenário constatar que as sugestões apresentadas ao abrigo do Estatuto de Oposição foram ouvidas pelo executivo e vertidas no presente documento previsional, conforme enunciado pelo Membro Municipal Jesus Vidinha. -----

Jesus Vidinha – PS – Interveio, manifestando a sua satisfação com a pretensão da autarquia face ao Museu Municipal e aos moldes em que pretende fazê-lo. Relativamente ao Baixo Vouga, clarificou que os investimentos a realizar são importantes para os agricultores, nunca antes considerados pelos anteriores executivos, tratando-se de um setor muito importante no município. Lembrou não ter sido esclarecido sobre o montante previsto para a requalificação da Escola da Avenida e sobre o destino a dar ao imóvel sito na Zona Industrial. Indicou entender existir uma pretensão política para o Centro de Interpretação Ambiental previsto para Frossos, mas o valor inscrito no orçamento é reduzido para o objetivo preconizado. Recordou ter sido uma proposta apresentada pelo PS há cerca de oito anos, havendo um edifício destinado a esse fim, oferecido por um cidadão de Frossos e uma associação que garante a dinamização do futuro centro, esperando a sua concretização no ano de 2018. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, referindo haver muitos investimentos que têm sido inscritos no orçamento ano após ano, sem que tenham sido iniciados. Em 2017 estavam inscritas verbas para a compra de terrenos na Zona Industrial, Museu Municipal, requalificação do parque de lazer da Quinta D`Alque, Extensão de Saúde de São João de Loure, entre outros investimentos, que não foram iniciados, havendo outros que não foram concluídos, transitando assim para o ano de 2018, conforme se verifica no orçamento ora presente. Mencionou prever que a execução de capital do ano de 2017 fique muito abaixo daquilo que foi previsto pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente a obras que não foram realizadas, pelo menos financeiramente e que transitarão para abril de 2018. ----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, discordando do que tem sido dito acerca da necessidade de requalificação da Escola da Avenida. Informou que o Município já captou investimento para aquela obra. Esclareceu que, em negociações com o Ministério da Educação, o executivo

conseguiu obter o acordo para a primeira fase de requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, clarificando que o 1.º ciclo é da responsabilidade da autarquia, contrariamente à Escola Secundária. Todavia, com o atual Governo Socialista, foi possível obter um acordo e financiamento para a primeira fase de intervenção naquela escola. Questionou as razões pelas quais o anterior executivo do PSD não recorreu ao financiamento previsto no último quadro comunitário para a requalificação daquele equipamento escolar, como fizeram outros municípios. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, esclarecendo que a realização da obra na Escola da Avenida é uma opção do Presidente da Câmara Municipal, indicando que tanto podia ser neste equipamento como na Escola Básica. Clarificou que no anterior quadro comunitário não era possível proceder a investimentos na Escola Secundária. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo que o financiamento obtido, no valor de € 490.000,00, deve-se ao facto de ser uma requalificação, porque não é possível efetuar uma construção nova. Frisou que no âmbito do Parque Escolar, no passado era possível fazê-lo na Escola Secundária. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 3. -----

Votação: Colocada a votação a alínea a) do Ponto 3, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP presentes e do Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, seis votos contra, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD e três abstenções, dos dois Membros Municipais do PS e do Presidente da Junta de Freguesia São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda atenta ao disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) e o Orçamento (Mapa das Receitas, Mapa das Despesas e Quadro-Resumo) para o ano de 2018. -----

Colocada a votação a alínea b) do Ponto 3, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, de todos os Membros Municipais do CDS-PP e dez abstenções, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD e do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal para 2018. -----

José Alho – PPD/PSD – Apresentou duas declarações de voto, do Grupo Municipal do PSD, referentes à alínea a) e b) do ponto 3, respetivamente, que foram lidas e as quais se anexam à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo III, Fls. 1 e Anexo IV, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Modelo de Estrutura Orgânica; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos que os Membros Municipais entendam necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 4. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 4. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS e oito abstenções, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Modelo de Estrutura Orgânica e Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais do Município de Albergaria-a-Velha, nos seguintes termos: o modelo de estrutura é o da Estrutura Orgânica Hierarquizada; A Estrutura Flexível contempla seis Divisões e duas Unidades Orgânicas flexíveis chefiadas por dirigentes de nível 3; O número máximo de Subunidades Orgânicas (Secções) é de quatro; o número de Gabinetes é de quatro; Mantém-se a previsão da criação de duas Equipas de Projeto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 5. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos que os Membros Municipais entendessem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 5. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 5. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS e oito abstenções, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da autarquia. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 6. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da designação de Júri de procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Educação e Ação Social; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos que os Membros Municipais entendessem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 6. -----

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra, questionando se a necessidade de recrutamento para o cargo de direção em análise se deve à transferência de competências da Administração Central para a Administração Local, no ano de 2018, proposto pelo atual Governo. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, confirmando a necessidade de recrutamento para o cargo em apreço face à delegação de competências prevista em matéria de educação e ação social e face ao aumento das atividades dinamizadas nesta área. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 6. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS e oito abstenções, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 13, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri para o procedimento concursal do cargo de Chefe da Divisão de Educação e Ação Social. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 7. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação dos critérios para procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos que os Membros Municipais entendessem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 7. -----

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra, indicando que os critérios de seleção previstos no presente procedimento concursal contrariam a legislação em vigor, solicitando esclarecimentos sobre a diferença dos requisitos de recrutamento deste cargo. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Usou da palavra, lembrando que a Câmara Municipal apresenta uma proposta, mas a responsabilidade final na definição dos critérios de recrutamento é da Assembleia Municipal, devendo refletir-se sobre este que é um assunto de grande importância. Disse entender que a proposta da Câmara Municipal vai contra aquilo que é feito em alguns municípios, sendo que a orientação legal tenta restringir ao máximo o acesso a determinados cargos a candidatos não detentores de curso superior. Para o cargo de dirigente de direção intermédia de 3.º grau, a lei não refere a obrigatoriedade de ser detentor de licenciatura, havendo, todavia, uma série de questões que a Câmara Municipal não justifica, designadamente a razão pela opção do 12.º ano e da exigência de dez anos de experiência profissional. Citou o n.º 4º do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação: “quando as leis orgânicas expressamente o prevejam, o recrutamento para os cargos de direção intermédia pode também ser feito de entre trabalhadores em funções públicas integrados em carreiras específicas dos respetivos serviços ou órgãos, ainda que não possuidores de curso superior”. Não havendo uma lei orgânica, alguns municípios elaboraram um regulamento no qual definem os critérios para acesso ao cargo. Considerando a inexistência de um regulamento deste teor no município, levantam-se problemas de discricionariedade. Não estando esclarecidos e havendo dúvidas sobre o facto de esta ser a melhor opção, informou que o Grupo Municipal do PSD votará contra a presente proposta. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que para o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau a detenção de licenciatura não é obrigatória, sendo a exigibilidade deste grau académico facultativa, pelo que o executivo optou pela valorização da experiência profissional para o exercício das funções inerentes ao presente cargo. -----

Presidente da Junta de Freguesia da Branca – Referiu que se os critérios definidos estão de acordo com a legislação em vigor, deverão ser respeitados. Considerando que o Membro Municipal Rui Sousa votará contra, clarificou que a sua responsabilidade se esgota. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Interveio, afirmando que os Membros Municipais devem estar informados. ----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo tornar-se pouco compreensível que a autarquia contrarie o parecer jurídico dado pela sua assessora jurídica, relativamente aos critérios de recrutamento para o cargo em apreciação, realçando a importância deste assunto quando se luta, em Portugal, pela melhoria e reforço dos níveis de qualificação dos cargos públicos, sem desprimor dos detentores de habilitações literárias ao nível do ensino secundário, acrescentando que a lei aponta para a exigência de habilitações de nível académico superior, verificando não haver preocupação com uma estrutura orgânica mais qualificada e com a valorização das qualificações académicas na autarquia. ----

Luís Silva – CDS-PP – Usou da palavra, lamentando que para o exercício do cargo em análise sirvam apenas pessoas detentoras de determinado grau académico, conforme alguns entendimentos, esclarecendo que, na sua opinião, este entendimento conduz à forma como algumas pessoas obtêm os títulos académicos. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Referiu, no seguimento da intervenção do Membro Municipal Rui Sousa, que o assunto em apreciação pode ser questionado. Todavia, chamou a atenção para o facto de haver uma questão de princípio que deve ser referenciada, designadamente o facto de o Membro Municipal ter afirmado, de imediato, votar contra, sem ouvir o esclarecimento do Presidente da Câmara Municipal, o que considerou precipitado, entendendo que no âmbito do Estatuto de Oposição também deveria haver cabimento para ouvir primeiramente os esclarecimentos, decidindo-se posteriormente em conformidade. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 7. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Membros Municipais do CDS-PP presentes, dez votos contra, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD e do PS e uma abstenção, do Membro Municipal Herculano Caetano, do CDS-PP, aprovar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e do art.º 13.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a definição das competências, da área e requisitos de recrutamento e do período de experiência profissional, bem como a remuneração e o júri para o procedimento concursal. do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento. Encontrava-se ausente da sala, não tendo votado o presente ponto o Membro Municipal Paulo Silva, do CDS-PP. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 8. -----

Ponto 8 – Apreciação e votação de: a) **autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2018, nos casos seguintes:** - que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos; b) **delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal;**
Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos que os Membros Municipais entendessem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 8. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 8. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, de quinze Membros Municipais do CDS-PP presentes e dos dois Membros Municipais do PS, e oito abstenções, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar: 1. a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, durante o ano de 2018, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, nos casos seguintes: a) resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos; 2. delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para o ano de 2017, a competência prevista na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do mesmo diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do art.º 22, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho - € 99.759,58, bem como a autorização de compromissos plurianuais referentes à inclusão de novos projetos/ações ou à reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que implique uma alteração do montante global da despesa, cujo valor seja inferior àquele montante; 3. a assunção de compromissos plurianuais, incluindo novos projetos de investimento ou sua reprogramação, a coberto de autorização prévia concedida, nos termos do número anterior, só se efetuar quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas; 4. em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal ser prestada informação, através de listagem, sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Encontrava-se ausente da sala, não tendo votado o presente ponto o Membro Municipal Paulo Silva, do CDS-PP. ---

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 9. -----

Ponto 9 – Apreciação e votação de autorização prévia da Assembleia Municipal para a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Objeto:

Prestação de serviços de seguros em diversas áreas (valor contratual estimado isento IVA € 140.000,00; prazo contratual previsto: 12 meses, com início previsto em março de 2018); -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos que os Membros Municipais entendessem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 9. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, solicitando esclarecimentos relativamente ao tipo de seguros que estão englobados nesta contratação. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo que as autarquias têm tido alguma dificuldade em contratualizar seguros, tanto em grupo como individualmente. Por esse motivo, serve o presente pedido de autorização prévia para proceder ao lançamento de procedimento concursal para aquisição de serviços de seguros, para os vários setores da autarquia, abrangendo os seguros de responsabilidade civil, pessoal, viaturas, equipamentos, entre demais necessidades. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 9. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, de quinze Membros Municipais do CDS-PP presentes e dos dois Membros Municipais do PS e oito abstenções, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD, autorizar, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, para prestação de serviços de seguros em diversas áreas, com um valor contratual estimado de € 140.000,00 (isento de IVA), pelo prazo contratual previsto de 12 meses, com início previsto em março de 2018. Encontrava-se ausente da sala, não tendo votado o presente ponto o Membro Municipal Paulo Silva, do CDS-PP. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 10. -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da renovação dos Acordos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando pretender-se que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a possibilidade de renovação dos Acordos de Execução até à celebração de novos acordos com os atuais órgãos das freguesias do município. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 10. -----

Lúcia Antão – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que no ato de instalação dos órgãos da autarquia o Presidente da Câmara Municipal indicou que seriam delegadas mais competências às Juntas de Freguesia. No âmbito dos acordos de Delegação de Competências, deveriam ser atribuídas verbas adicionais às Juntas de Freguesia e a sua transferência deveria ser efetuada atempadamente,

porque estas necessitam de dispor de verbas que lhes permitam realizar os trabalhos previstos nos acordos. Alertou para o facto de existirem Juntas de Freguesia com capacidade financeira limitada. Terminou a sua intervenção, sugerindo uma simplificação do protocolo em vigor. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, questionando de que forma vão ser exercidas as competências delegadas na Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, tendo em consideração que este órgão se encontra em regime de gestão limitada e em regime de duodécimos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo a Membro Municipal Lúcia Antão ser intenção do executivo proceder à revisão dos acordos. Todavia, para não cessar os atuais acordos, pretende obter-se a autorização da Assembleia Municipal para a sua renovação, até à celebração dos novos acordos. Informou ainda já terem sido ouvidos os Presidentes das Juntas de Freguesia, estando em apreciação a questão do pagamento antecipado das verbas a transferir. Confirmou ao Membro Municipal Jesus Vidinha que a interpretação jurídica sobre o assunto que expôs é aquela que o próprio mencionou. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra, clarificando que a Junta de Freguesia poderá assumir o compromisso respeitante ao acordo de Delegação de Competências, com a legitimidade do Presidente da Junta de Freguesia para intervir nessa qualidade. Esclareceu ainda que a Junta de Freguesia se encontra em regime de gestão corrente e não em regime de duodécimos. Por este motivo, poderão ser exercidas todas as competências previstas em matéria de gestão corrente, incluindo-se, entre outras, a limpeza das vias, a gestão do parque escolar e a aquisição de materiais para gestão corrente. -----

Jesus Vidinha – PS – Reforçou que a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos encontra-se em gestão corrente e em regime de duodécimos. Este acordo de delegação de competências é celebrado com a Junta de Freguesia e não com o seu Presidente. No caso concreto, o órgão não existe. Até à instalação da nova Junta de Freguesia, há um Presidente eleito e uma Junta de Freguesia em gestão, com limitações no exercício das suas funções, questionando se é a Câmara Municipal quem vai garantir o cumprimento das atividades delegadas na Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Interveio, sublinhando que a Junta de Freguesia encontra-se em gestão corrente, indicando que uma coisa é o Presidente da Câmara Municipal outorgar a continuidade do protocolo e outra coisa é a utilização do mesmo. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 10. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, renovar, de acordo com as disposições dos art^{os} 120.º, 131.º e 134.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º, do referido diploma, os Acordos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 11. -----

Ponto 11 – Designação de um Membro da Assembleia Municipal, por partido, a integrar a Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Referiu que o presente ponto é uma competência da Mesa da Assembleia Municipal, solicitando aos Grupos Municipais a indicação de um Membro Municipal para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal. Ouvidos os Grupos Municipais do CDS-PP, do PPD/PSD e do PS, foram designados os Membros Municipais Paulo Silva, Rui Sousa e Jesus Vidinha, respetivamente, para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 29.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 12. -----

Ponto 12 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executóriedade, dos pontos 3 a 11 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: Estando presentes os vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executóriedade, os pontos 3 a 11 do Edital n.º 6/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Não houve intervenções do público a registar. -----

Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 00:30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro do Regimento e vai ser assinada por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi e pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

A Técnica Superior _____

O Presidente da Assembleia Municipal _____